Id:089B9C010BF71145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 014/2026

Ref.: Processo Administrativo 005/2026, Concorrência 001/2026

Modalidade: Concorrência Pública

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DAYSA RÉGIA DE SOUSA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa– PI

Contratada: L.L EMPREENDIMENTOS LTDA - 52.040.686/0001-48

Valor Global: R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).

Fonte de Recursos: Próprios e outros.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026

Vigência do contrato: 12 meses

Francisco Erivaldo da Silva
Prefeito Municipal

Id:15190D3C55D10CA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO 047/2023

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA E SECRETARIAS DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI

Contratado: LUCAS CIPRIANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 52.629.472/0001-01

Fundamentação: art. 107 da lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27 de novembro de 2025

Vigência: 12 meses

Id:0471CB97F3591336

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
Processo Administrativo 001.0000084/2026

Ata da sessão de análise de habilitação e julgamento das propostas

Aos 03 (Três) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se a Comissão de contratação da Prefeitura de JUREMA – PI, para análise de documentação de habilitação e proposta de preções correspondente a Dispensa de Licitação Nº 002/2026, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BOA VISTA MUNICIPIO DE JUREMA - PI.

Importante informar que no dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2026 foi disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal o Aviso de Dispensa de Licitação Nº 002/2026 e seus anexos, com prazo para apresentação de proposta de preções e documento de habilitação de 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil após a publicação, sendo assim, o prazo para apresentação de proposta iniciou se dia 29/01/2026 encerrando no dia 02/02/2026 às 23:59h. Os documentos de habilitação e proposta de preços deveriam ser encaminhados através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com ou diretamente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal. Transcorrido o prazo legal, verificou se que as empresas **P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.320.513/0001-61, FIDELTON DIAS DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.886.059/0001-55, CLEITON DIAS D SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.130.958/0001-25, KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.271.561/0001-75, CONSTRUTORA MW CONSUTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.771.265/0001-30, W DOS S LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.499.495/0001-22 e a empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.998.443/0001-59,** encaminharam propostas de preços e documentos de habilitação através do e-mail cadastrado no edital da referida dispensa de licitação no período entre 29 de janeiro e 02 de fevereiro de 2026, portanto, dentro do prazo legal previsto para o envio dos documentos e propostas de preços. Feita a análise da documentação de habilitação e proposta de preços apresentadas pelas empresas, constatou se que as empresas **W DOS S LIMA LTDA, I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, apresentaram "erro na composição que compromete a execução do serviço", sendo assim,** inabilitada nesta dispensa de licitação. As empresas **P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA, FIDELTON DIAS DOS SANTOS - EPP, CLEITON DIAS D SANTOS LTDA, KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA MW CONSUTORIA E PROJETOS LTDA,** apresentaram toda a documentação de habilitação e proposta de preços em conformidade com as exigências do edital da dispensa de licitação nº 002/2026, sendo assim, **HABILITADAS** nesta dispensa de licitação, estando aptas à análise e julgamentos de suas propostas de preços.

Dando continuidade após a análise do dos documentos de habilitação de todas as licitantes, verificou se que as empresas habilitadas apresentaram os seguintes preços:

EMPRESA	CNPJ	SITUAÇÃO
P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA	29.320.513/0001-61	R$ 98.423,31 (VENCEDORA)
CLEITON DIAS D SANTOS LTDA	19.130.958/0001-25	Classificada/ desistente
CONSTRUTORA MW CONSUTORIA E PROJETOS LTDA	36.771.265/0001-30	Classificada/ desistente
FIDELTON DIAS DOS SANTOS - EPP	48.886.059/0001-55	Classificada/ desistente
KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	42.271.561/0001-75	Classificada/ desistente

Após análise conforme demonstrado acima, verificou se que a empresa **P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.320.513/0001-61, sito na Rua Medrado Dias, nº 312, Centro, CEP: 64.780-000, Anísio de Abreu – PI,** apresentou a proposta de preço no valor global de R$ 98.423,31 (Noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos), sendo então declarada vencedora desta Dispensa de Licitação.

Diante as análises realizadas conclui se o seguinte em relação a todas as empresas que apresentaram proposta de preços:

EMPRESA	EQUIPARADAS	SITUAÇÃO
P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA	SIM	Classificada/ vencedora
CLEITON DIAS D SANTOS LTDA	SIM	Classificada/ desistente
CONSTRUTORA MW CONSUTORIA E PROJETOS LTDA	SIM	Classificada/ desistente
FIDELTON DIAS DOS SANTOS - EPP	SIM	Classificada/ desistente
KAIBA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	SIM	Classificada/ desistente
W DOS S LIMA LTDA	SIM	INABILITADA
I9 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	SIM	INABILITADA

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 03 de fevereiro de 2026, para posteriores procedimentos complementares.

Jurema, PI, 03 de fevereiro de 2026.

GILBERTO DIAS DE FARIAS
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

1 - _____

2 - _____

Id:089B9C010BF715D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032605/2025 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - SRP** **PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000563/2025**
FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 107 E 134 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUREMA-PI
CONTRATADO: D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA - **CNPJ:** 53.367.539/0001-40.
DO OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, VISANDO À CONTINUIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PI.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0032605/2025 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, DEVENDO O PRESENTE ADITIVO FICAR FAZENDO PARTE INTEGRANTE E COMPLEMENTAR DO MESMO.
DATA DE ASSINATURA: 31.12.2025
#ASS: LUCIENE DA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS **#ASS:** DILMAR BATISTA DE OLIVEIRA (D BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIAL LTDA) – CONTRATADO.